



Comprovante de Publicação

Nº: **27078**

Data/Hora Veiculação: **21/08/2015 17:14**

Ato: **DECRETO Nº 28.797/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.994.841,38 (Hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e hum reais e trinta e oito centavos), revogando o Decreto Municipal 28.649/2015, e dá outras providências.**

Identificação:

3159/2015

Data Publicação :

24/08/2015

Completo

DECRETO Nº 28.797/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.994.841,38 (Hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e hum reais e trinta e oito centavos), revogando o Decreto Municipal 28.649/2015, e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.994.841,38 (Hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e hum reais e trinta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto e aprovado na Lei 2.853/2015. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02 -FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.994.841,38 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3190110000 0122 3.101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 1.500.000,00 PESSOAL CIVIL 3190160000 0122 3.101 OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL VARIÁVEIS - 494.841,38 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as metas financeiras das Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Decreto nº 28.797/2015 ? Pág. 2/2 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 28.649, de 22 de julho de 2015. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3869/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.21 15:55:14 -0300